



EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO Nº 04, DE 2026

Adicione-se as seguintes instituições no Anexo Único do Substitutivo nº 04, de 2026:

Anexo Único

Anexo X

Subvenções Sociais, Contribuições Correntes e Auxílios

.....

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ECOLÓGICA RAÍZES DA NATUREZA VANDERLEI KARATE – ACEERANVANKATE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
INSTITUTO MÃOS QUE CONSTROEM	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Viana, 02 de junho de 2026

DR. ERIK DA FISIOTERAPIA

Vereador

WESLEY PIRES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "Papa João Paulo II"





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, trata da inclusão de entidades no Anexo de Subvenções Sociais, Contribuições Correntes e Auxílios da Lei nº 3.505/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Viana para o exercício de 2026.

Em razão de sucessivos acionamentos formulados por membros deste Legislativo junto à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a Procuradoria auxiliou na elaboração da minuta da presente emenda modificativa ao substitutivo da proposição em referência, com vistas à inclusão, no Anexo X — que será integrado à Lei nº 3.505/2025 por força do PLO 49/2026 —, das seguintes entidades:

- Associação Cultural Esportiva Ecológica Raízes da Natureza Vanderlei Karate – ACEERANVANKATE
- Instituto Mãos que Constroem

A presente emenda justifica-se pela necessidade de consolidar, em um único instrumento legislativo, a inclusão de todas as entidades objeto de acionamento por parte dos Vereadores signatários, evitando-se a proliferação de emendas individuais ao projeto e conferindo maior organicidade e racionalidade ao processo legislativo.

As entidades indicadas atuam em áreas de relevante interesse social no Município de Viana, voltadas à cultura, ao esporte e à assistência social, sendo merecedoras do reconhecimento e do apoio institucional do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda modificativa.

Viana, 02 de junho de 2026.

DR. ERIK DA FISIOTERAPIA

Vereador

WESLEY PIRES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 02/06/2026 11:55

Checksum: **5D7D2565FFD29114EA30BA66EEFC1EB37148565A571DED685607BD77E5B09DDB**

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em 02/06/2026 13:36

Checksum: **81DEEBF5A2CCF224FE3B972C96795C08B5F6719174841DED72BE07B35FC3C680**

